

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 01/02/2023 17:33:32.



São Paulo, 9 de janeiro de 2023.

OF-SGP23 n. 4/2023

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento RDS nº 1594/2022, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/wdg.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Um morador da Rua Primavera, nº 31 – Jardim Novo Pantanal/ZS, entrou em contato conosco relatando uma situação desconfortável causada pela Sabesp. Desde o ano de 2021, a Sabesp fecha o registro de água e impede que a água chegue a esta região, só retornando ao fluxo normal no dia subsequente.

Os moradores, nestes horários, passam a depender apenas da caixa d'água, deixando, muitas vezes, de realizar atividades básicas de higiene pessoal.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. **Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** e ao **Subprefeito de Capela do Socorro** para que nos forneça informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. A Sabesp tem conhecimento acerca dos fatos supramencionados? O que pode ser feito e/ou tem sido feito?
2. Qual é motivo para que tal medida esteja ocorrendo? Existem motivos plausíveis para tanto? Quais?
3. As informações acima estão de acordo com as práticas da Sabesp?
4. Esta medida é recorrente e mantida em outros locais da cidade ou estado? O que é necessário para esta medida ser cancelada e a água ser liberada?
5. Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

6. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com

Matéria RDS 1594/2022. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=424620>.

Matéria DOCREC 114/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=431114>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 077960427

Ref.: Ofício SGP-23 nº 4/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1594/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia da informação prestada pela Subprefeitura da Capela do Socorro (SUB-CS) a respeito de relato de morador da Rua Primavera, nº 31 - Jardim Novo Pantanal, referente à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), que por vezes fecha o registro, impedindo que a água chegue na região, esclarecendo que o assunto compete apenas a SABESP.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 17/02/2023, às 16:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078358174** e o código CRC **A47B5760**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

Núcleo de Análise de documentos

Rua Cassiano dos Santos, 499, 1º andar - Bairro Jd. Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone: 3397-2752

PROCESSO 6010.2023/0000165-7

Informação SUB-CS/G/NAD Nº 078236127

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

CMSP

VEREADOR RUBINHO NUNES

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

Restituímos o presente a V.Sª pois, trata-se de assunto de competência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.



CLAUDIO SCHEFER JIMENEZ

Subprefeito(a)

Em 08/02/2023, às 15:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078236127** e o código CRC **ED38E0EA**.